



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1506/2010

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 216, de 20 de outubro de 2010, da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação do Município;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 139, de 23 de novembro de 2010, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 058, de 24 de novembro de 2010, da Assessoria de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis atos de insubordinação e faltas ocorridas com servidores na Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **IVONE URBANSKI**, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.306.235-4-SSP-PR, e CPF. Nº. 445.950.669-87, lotada na Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;

b) Membro: **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.233.248-6-SSP-PR, e CPF nº. 781.034.799-34, lotada na Secretaria de Fazenda;

c) Membro: **GISELY MEDINA**, contratada para exercer a função de Assistente Social – 40 horas, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 2.037.668-8-SSP-SP, e CPF nº. 080.287.088-03, lotada na Fundo Municipal de Saúde.

Suplentes:

a) **MARIA CARLOTA MEGDA ORTIZ**, ocupante do cargo de Carreira de Telefonista, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 2.230.949-SSP-PR, e CPF nº. 467.983.749-72, lotada na Secretaria de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1506/2010

Fl. 02

b) **DIVALDO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Financista, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 308.546.109-44, lotado na Secretaria de Administração.

Comissão de Apoio:

a) **JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS**, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Diretora de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Nº

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANALISE DE DOCUMENTOS

ANALISE DE DOCUMENTOS

ANALISE DE DOCUMENTOS

ANALISE DE DOCUMENTOS

ANALISE DE DOCUMENTOS

ANALISE DE DOCUMENTOS

ANALISE DE DOCUMENTOS

ANALISE DE DOCUMENTOS

ANALISE DE DOCUMENTOS

ANALISE DE DOCUMENTOS

ANALISE DE DOCUMENTOS

ANALISE DE DOCUMENTOS

ANALISE DE DOCUMENTOS

ANALISE DE DOCUMENTOS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	30 / no um. lre / 20 10
DE N.º	9.041
UBUARAMA	30 / 11 / 20 10
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme	
Pentaria	N.º 1550 / 10
Ilmici	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	